

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 29/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 29/2024 – ROCD)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes, o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 20.899.800-5. VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA. Reequilíbrio econômico-financeiro. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Protocolo n.º 21.319.749-5. CONCESSIONÁRIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A. AGEPAR. Recurso em face da decisão do Conselho Diretor/AGEPAR - Recurso considerado improcedente. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari; **ITEM III** – Protocolo n.º 22.203.275-0. AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP. Planilha de Cálculo Tarifário da Linhas Metropolitanas sob a Gestão da AMEP. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM IV** – Protocolo n.º 22.850.040-2. AGEPAR. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025 – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM V** – Protocolo n.º 17.875.883-7. COMPAGAS. Proposta de Regulamentação do Mercado Livre de Gás no Estado do Paraná – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; e **ITEM VI** - Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os assuntos e respectivos Conselheiros Relatores dos processos da pauta da presente convocação e, de pronto, passou ao **ITEM I**, Protocolo n.º 20.899.800-5. VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA. Reequilíbrio econômico-financeiro. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, entregando

## CONSELHO DIRETOR

a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 209 (duzentos e nove) à folha 216 (duzentos e dezesseis), movimento 35 (trinta e cinco) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: pelo ressarcimento dos valores cobrados aos usuários do transporte intermunicipal da região de Toledo – Estado do Paraná, através da concessão de desconto tarifário conforme Tabela 01 apresentada pela Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial do DER/PR (mov. 28), uma vez que restou comprovado que: i) a Taxa de Regulação da Agepar fez parte da tarifa efetivamente cobrada pela companhia no período de 2013 a 2021; ii) durante o período analisado, a Taxa de Regulação, apesar de paga pelo usuário do serviço, não foi repassada à Agepar; e iii) nessas situações é possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da tarifa do transporte intermunicipal de competência da empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda. em favor da coletividade. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, item 28 (vinte e oito), folha 216 (duzentos e dezesseis), movimento 35 (trinta e cinco) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, inquirido, o Conselheiro Alex Nunes declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, sobre o reequilíbrio econômico-financeiro da Viação Sorriso de Toledo Ltda, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 21.319.749-5. CONCESSIONÁRIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A. AGEPAR. Recurso em face da decisão do Conselho Diretor/AGEPAR - Recurso considerado improcedente. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari, entregando a palavra à Conselheira-Relatora que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 264 (duzentos e sessenta e quatro) à folha 271 (duzentos e

## CONSELHO DIRETOR

setenta e um), movimento 34 (trinta e quatro) do processo. Ao final, a Conselheira-Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: NÃO CONHECER DO RECURSO interposto pela Concessionária Travessia de Guaratuba S/A., porquanto exaurida a esfera administrativa. Por fim, a Conselheira-Relatora destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folhas 270 (duzentos e setenta) e 271 (duzentos e setenta e um), movimento 34 (trinta e quatro) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu à Conselheira-Relatora e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Por fim, inquirido, o Conselheiro Antenor Demeterco também declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o voto em não conhecer do recurso pela Concessionária Travessia de Guaratuba S/A, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM III**, Protocolo n.º 22.203.275-0. AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP. Planilha de Cálculo Tarifário da Linhas Metropolitanas sob a Gestão da AMEP. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, entregando a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 52 (cinquenta e dois) à folha 55 (cinquenta e cinco), movimento 24 (vinte e quatro) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: homologar o reajuste do custo/km do serviço de transporte público metropolitano em R\$ 11,1128 (onze reais e mil cento e vinte e oito décimos de milésimos de centavos). Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folha 55 (cinquenta e cinco), movimento 24 (vinte e quatro) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro

## CONSELHO DIRETOR

Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, da homologação do reajuste da Planilha de Cálculo Tarifário da Linhas Metropolitanas sob a Gestão da AMEP, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV**, Protocolo n.º 22.850.040-2. AGEPAR. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025 – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes, entregando a palavra ao Conselheiro Proponente. Este, por sua vez, passou a palavra à Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, Especialista em Regulação Caroline Niehues Zardo Pelandre que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou a proposição com o Conselho Diretor da Agepar, conforme consta às folhas 12 (doze) à 20 (vinte), movimento 4 (quatro) do processo. Ao final, a Senhora Caroline Pelandré devolveu a palavra ao o Conselheiro Proponente, o qual agradeceu pela apresentação e retornou a palavra ao Conselheiro-Presidente, que também agradeceu à Especialista em Regulação Caroline Pelandré, Coordenadora da CNR/DRE-AGEPAR, e ao Conselheiro Proponente, submetendo a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu a proposta à votação. Questionado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou votar de acordo com a Proposta. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou também acompanhar a Proposta. Por fim, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari declarou estar de acordo com a Proposta. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovada a proposição do Conselheiro Proponente, para abertura de Consulta Pública para a Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM V**, Protocolo n.º 17.875.883-7. COMPAGAS. Proposta de Regulamentação do Mercado Livre de Gás no Estado do Paraná – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, entregando a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 720 (setecentos e vinte) à folha 727 (setecentos e vinte e sete), movimento 63 (sessenta e três) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte

## CONSELHO DIRETOR

proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: APROVAR a Informação Técnica nº 061/2024, da Diretoria de Regulação Econômica – DRE, Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado – CDG, que versa sobre o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Regulamentação do Mercado Livre no Estado do Paraná; e aprovar a abertura de Consulta Pública sobre as regras de configuração dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD), a serem celebrados entre a Concessionária e os Agentes Livres de Mercado e demais regras para o Mercado Livre no Estado do Paraná. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folha 727 (setecentos e vinte e sete), movimento 63 (sessenta e três) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, sobre a abertura de Consulta Pública para a proposta de regulamentação do mercado livre de gás no Estado do Paraná, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM VI – Assuntos Gerais**. O Conselheiro-Presidente deixou livre a palavra. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e, nenhum outro assunto abordado, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, às 15h20min (quinze horas e vinte minutos), sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Chefe de Gabinete e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor Presidente**  
Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**  
**Diretora de Regulação Econômica**  
Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**

**ATA 050/2024.**

Documento: **ATA292024ROCD22112024Convocacao292024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 28/10/2024 09:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 28/10/2024 08:29, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 28/10/2024 08:58 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 28/10/2024 10:01, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 28/10/2024 10:34, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 28/10/2024 15:01 Local: AGEPAR/DRE, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 28/10/2024 16:10 Local: AGEPAR/DNR.

Inserido ao documento **977.559** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 28/10/2024 08:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d45d453dd4eda4fe682e4289f3889101.**